



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.884

De 08 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.448 de 07 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 setecentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, na seguinte dotação:

(395) 01.08.01.15.451.0030.1015.4.4.90.52.00.....R\$ 750.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Aquisição de Veículos e Máquinas

TOTAL:R\$ 750.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(429) 01.08.01.15.451.0071.2264.3.3.90.39.00R\$ 750.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos

TOTAL:R\$ 750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/06/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 08 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
vmgsm.-